PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.297 - DE 18 DE AGOSTO DE 1998 Dá denominação à Unidade Mista de Saúde que menciona

0000049

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada CARLOS MODESTO DOS SANTOS a Unidade Mista de Saúde a ser edificada na Rua 18 entre a Avenida Minas Gerais e Rua 45.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de agosto de 1998.

- Prefeito de Ituiutaba -